



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 006/2009-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/04/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova relatório anual de acompanhamento e prorrogação do prazo de execução do Projeto de Extensão Diagnóstico Sócio-Educativo da Não-alfabetização Indígena e Formação de Agentes Culturais Alfabetizadores nas Terras Indígenas Ivaí, Faxinal, Queimadas e Mococa no Paraná.

Considerando o Processo nº 1736/2008;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de abril de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório anual de acompanhamento do Projeto de Extensão Diagnóstico Sócio-Educativo da Não-alfabetização Indígena e Formação de Agentes Culturais Alfabetizadores nas Terras Indígenas Ivaí, Faxinal, Queimadas e Mococa no Paraná, referente ao período de 15/10/2007 a 15/10/2008.

Art. 2º - Prorrogar até 31 de setembro de 2009 o prazo de execução do referido projeto de extensão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de abril de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/04/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)